

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

## RESOLUÇÃO № 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Pósgraduação — *Stricto Sensu* — Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Resolução CONSUN № 13/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina;
- a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política;
- a Resolução COSUEN nº 26/2017, de 27 de junho de 2017 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;
- e com base no processo nº 23422.006388/2017-43 deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS

Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 08/12/2017,